



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2021, Fase 1**, do Senado Federal, que "altera o art. 12 da Constituição Federal para suprimir a perda da nacionalidade brasileira em razão da mera aquisição de outra nacionalidade, incluir a exceção para situações de apatridia e acrescentar a possibilidade de a pessoa requerer a perda da própria nacionalidade", e apensada.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 14 de março de 2023.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

14 / 03 / 2023, AS 20:45

PELO(A) DEPUTADO(A)

Romero de Mattos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=591bc093-9127-4dcc-9683-f8fdaff69a76>

591bc093-9127-4dcc-9683-f8fdaff69a76